



Campeonatos Nacionais Individuais Amadores de Rápidas

- até 1600 Elo
- de 1601 até 1999 Elo

Barcelos, 09 de outubro de 2016

Época 2015 / 2016

Época 2015 / 2016

Informação de 15 de setembro de 2016

Regulamento

O Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas com elo até 1600, e o Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas de 1601 até 1999 são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), da Câmara Municipal de Barcelos, da Academia de Xadrez de Barcelos e Associação Xadrez do Distrito de Braga, e disputam-se a 09 de outubro de 2016 na Casa da Juventude em Barcelos.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Amador é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época:
 - a) Campeonato Nacional Amador - até 1600 de Elo na lista da data limite de inscrição, ou sem Elo;
 - b) Campeonato Nacional Amador - de 1601 até 1999 de Elo na lista da data limite de inscrição;
 - c) Não podem jogar no grupo abaixo dos 1600 jogadores com mais 1601 nas últimas seis listas publicadas.
 - d) Não poderão participar os jogadores titulados, ou que já tenham obtido 2000 pontos Elo nas seis últimas listas publicadas.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:

- até às 18:00 do dia 25 de setembro de 2016:	5,00€
- até às 18:00 do dia 29 de setembro de 2016:	7,50€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº PT50 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.



Campeonatos Nacionais Individuais Amadores de Rápidas

- até 1600 Elo
- de 1601 até 1999 Elo

Barcelos, 09 de outubro de 2016

Época 2015 / 2016

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Será atribuído um troféu ao primeiro classificado e medalhas ao 2º e 3º classificado.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual Amador de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço, em torneios separados com jogadores até 1600 de Elo e outro com os jogadores com 1601 até 1999 de elo nas seis últimas listas publicadas, em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelhamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 7 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada na quarta-feira dia 09 de outubro de 2016, na Casa da Juventude em Barcelos.

Calendário para a prova com 5 Rondas:

- Até às 09h30	Acreditação
- 09h45	Cerimónia de Abertura
- 10h00	1ª Ronda
- 10h15	2ª Ronda
- 10h30	3ª Ronda
- 10h45	4ª Ronda
- 11h00	5ª Ronda

Conforme o número de participantes, as rondas poderão ser ajustadas.

Excepto a ronda inaugural, as seguintes, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.



Campeonatos Nacionais Individuais Amadores de Rápidas

- até 1600 Elo
- de 1601 até 1999 Elo

Barcelos, 09 de outubro de 2016

Época 2015 / 2016

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua última partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. O alojamento e alimentação estão limitados à disponibilidade existente, e serão de acordo com o seguinte:

Quarto Individual – 36.00€ com pequeno almoço
Quarto duplo – 52.00€ com pequeno almoço.

2. Alimentação:

Almoço - 6,00€
Jantar - 10,00€

Todas as refeições serão efectuadas em restaurante perto do local de jogo.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.